

Valdenir N. Silva
Assessor Direto
Procurador Geral/PMLF
Matricula nº 79144

PUBLICADO
Em: 12/08/24
Ass. - Responsável pela
Conferência no Diário Oficial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 080/2017

Pelo presente instrumento, fica renovado o contrato abaixo especificado, de acordo com as seguintes cláusulas e declarações:

CONTRATO ADITADO nº. 080/2017: O objeto desta locação tem por finalidade a locação do imóvel situado na Rua Jaime Trindade, nº. 300, Loteamento São Judas Tadeu Quadra E, Lote 29, Itinga, Lauro de Freitas/BA, para o funcionamento da Escola Fundamental São Judas Tadeu.

LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação Nº 054/2017, art. 24. Inciso X, Lei 8.666/93.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 14402/2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.1001.2604.33903600.15001001

LOCATÁRIO: MUNICIPIO DE LAURO DE FREITAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça João Thiago dos Santos, s/n, Centro, Lauro de Freitas/BA, CEP: 42.700-000, inscrito no CNPJ: 13.927.819/0001-40, representado pela sua Prefeita, **Sra. Moema Isabel Passos Gramacho**.

LOCADOR: MARIA DE FATIMA CERQUEIRA, brasileira, divorciada, inscrita no RG: 0092169449 SSP/BA e CPF: 678.848.815-00, residente e domiciliada no Loteamento São Judas Tadeu, Quadra E, Lote 29, 1º. Andar, Itinga, Lauro de Freitas/BA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO ADITAMENTO: Renovação do contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 07/08/2024 e termo final em 07/08/2025, mantendo-se o valor e demais condições atualmente praticadas, sem qualquer reajuste, conforme dotação orçamentária e justificativa técnica da Secretaria Municipal de Educação.

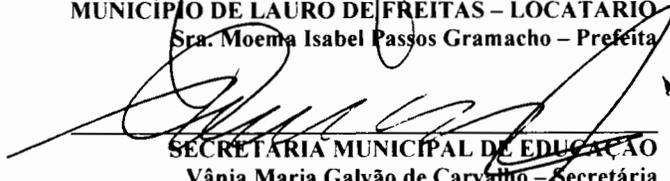
CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO: Os contratantes ratificam as demais cláusulas constantes do contrato ora aditado.

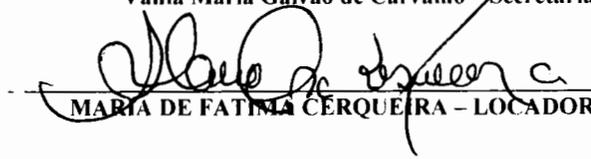
CLÁUSULA TERCEIRA - LEGISLAÇÃO PERTINENTE: Este aditivo ao contrato é regido pela lei nº. 8.666/93, com redação da lei nº. 8.883/94 e demais normas de direito administrativo e civil pertinentes.

Assim ajustados, firmam este aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, elegendo o foro de Lauro de Freitas para dirimir qualquer questão dele advinda.

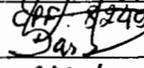
Lauro de Freitas/BA, 07 de agosto de 2024.


MUNICIPIO DE LAURO DE FREITAS – LOCATÁRIO
Sra. Moema Isabel Passos Gramacho – Prefeita


SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Vânia Maria Galvão de Carvalho – Secretária


MARIA DE FATIMA CERQUEIRA – LOCADOR

TESTEMUNHAS:

- 
CPF: 834076595-80
- 
CPF: 455.481.105-00


Kivio Dias Barbosa Lopes
Procurador Geral
Matricula: 66592-3